# CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 578/62 (Denominação)

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A antiga rua do Sapo, no Bairro da Chapada, passará a denominar-se "Vereador Geraldo Bittencourt".

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 2 DE JULHO DE 1962.

TELESFOROCÂNDIDO DE REZENDE

Prefeito Municipal